11 DEZ. 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 569/2024
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA FISCAIS AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG E A COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO CET-MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, fiscais ao Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Município de João Monlevade/MG e a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito CET-MG, conforme previsão na cláusula sétima do novo Convênio de Cooperação Técnica, a delegação, pelo Município, à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito CET-MG, das atividades de remoção, recolhimentos e custódia de veículos automotores, elétrico, híbrido, de reboque e semirreboque, apreendidos por descumprimento das normas de trânsito e transportes de competência municipal, os seguintes membros:

- **Adriano Soares Pereira; e mail - slojm@hotmail.com; Telefone: (31) 3859-2599;**
- **Poliana Cristina Alves Satyro; e-mail - polianasatyro1@gmail.com; Telefone: (31) 3859-2594.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Novembro de 2024.

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo